



PORTARIA Nº 1303004/2025/GAB/CMB

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e §2º do art. 19 da Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, após o cumprimento das exigências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e declarar a Promoção do servidor efetivo **LUCIANO ESMERALDO AMORIM**, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, matrícula n. 286, para a **CLASSE: ASSISTENTE (PÓS-GRADUAÇÃO), REFERÊNCIA “E”**, passando a perceber o respectivo valor como salário base na forma do Anexo V da Lei Municipal n. 2.686/2023.

Art. 2º. Com a promoção concedida e declarada no art. 1º desta Portaria, fica concedida Gratificação de Titulação – Pós-Graduação: Especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) do salário base (anexo V, ref. “E”), na forma do art. 32, “c” da Lei Municipal n. 2.686/2023.

Art. 3º. Determino que o setor de Recursos Humanos proceda com as devidas alterações, bem como na planilha do Anexo V, da Lei Municipal n. 2.686/2023 especificamente em relação ao servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos financeiros a partir da data do requerimento do servidor, qual seja, 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 13 de março de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha